



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 108/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** do servidor JAIR CLÉCIO APPEL, matrícula: 027, cargo: Motorista, a contar de 11/02/2022, devido a necessidade de atender demanda do Setor de Transportes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social. O servidor está de acordo e gozará estes dias de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de fevereiro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 21/02/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20...dias a contar de 21 / 02 / 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA